

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER N°29/2017

AUTOR DO PROJETO: MESA DIRETORA RELATOR: VER.TAIGUARA EDUARDO HAAR

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº2, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

DATA: 22/2/2017

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: ALTERA O VENCIMENTO DO CARGO DE ASSESSOR DE BANCADA, GRUPO DE ASSESSORAMENTO E ALTERA O VENCIMENTO DO TÉCNICO CONTÁBIL DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, CONSTITUIDA DOS SEGUINTES PADRÕES E CLASSES DA LEI 3.804/16.

RELATORIA: A matéria em analise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Mesa Diretora, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de reestabelecer o vencimento do Cargo de Assessor de Bancada, devido que no mês de novembro ano de 2016 houve redução de despesa com pessoal para não ultrapassar os 70% que a lei permite com pessoal, após essa redução a servidora informou oficialmente que estava em gestação, a presidência buscou orientações técnicas as quais foram favoráveis a servidora, conforme CF/88 e ADCT artigo 10 II, "b", portanto com essa proposta estamos corrigindo o erro cometido na época, já o aumento do vencimento da Técnica Contábil dá-se em virtude da mesma estar acumulando atribuições que não são de sua competência como prestar informações ao TCE/RS e Tesouro Nacional, também pela economia que trará pois necessitaríamos de um outro servidor para que estas informações fossem prestadas em tempo hábil. O projeto de lei vem acompanhado de Impacto Orçamentário Financeiro e Declaração do Ordenador de Despesa.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº2, de 16/2/2017 está previsto na Lei Orçamentária do Município.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável a tramitação da matéria.

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS Email: cmcacequi@terra.com.br "Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 22 de fevereiro de 2017.

Paiguara Eduardo Hoor Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

PELAS CONCLUSÕES:

CACEQUI-RS Prot. 02.53 17 Pag 108.

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS Email: cmcacequi@terra.com.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº.28/2017

AUTOR DO PROJETO: MESA DIRETORA

RELATOR: VER. WALTER NEI DA LUZ GOMES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 2 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

DATA: 22/2/2017.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: altera o vencimento do cargo de assessor de bancada, grupo de assessoramento e altera o vencimento do técnico contábil do quadro de cargos de provimento efetivo constituída dos seguintes padrões e classes da Lei 3.804 de 20/12/2016.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 22 de fevereiro de 2017.

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Vera, ANA PAULA DEL'OLMO

Ver. ROMEU FANTINEL

CACEQUI-RS
Prot. 23/02 Hb

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS

Email: cmcacequi@terra.com.br
"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"